



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2886 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.1379

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino Geral		
	343	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 055	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		250.500,00
	Fontes de Recurso	
	05 11	250.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 03 de dezembro de 2013

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito